



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade e a necessidade do Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de tratamento técnico documental, digitalização, transporte de documentos e fornecimento de software e hardware voltados ao apoio das atividades de controle do ciclo de vida documental, do armazenamento de longo prazo e da implementação, operação e gestão de RDC-Arq, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A análise considera os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, garantindo que a contratação atenda aos princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e sustentabilidade.

2. LEGISLAÇÃO:

O presente Pregão será regido pela Lei 14.133/21 art. 28, I, junto a Lei autorizativa Municipal 6.083/2024.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de tratamento técnico documental, digitalização, transporte de documentos e fornecimento de software e hardware voltados ao apoio das atividades de controle do ciclo de vida documental, do armazenamento de longo prazo e da implementação, operação e gestão de RDC-Arq, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A Administração Municipal possui um volume significativo de documentos armazenados em meio físico, o que dificulta a gestão eficiente das informações, o acesso ágil aos registros e a preservação adequada do acervo documental.

A manutenção exclusiva desses documentos em formato físico gera limitações operacionais, como a morosidade na localização de informações, risco de extravio, deterioração natural dos documentos e necessidade de grande espaço físico para armazenamento, impactando diretamente na eficiência dos serviços públicos e no atendimento às demandas internas e externas.

Além disso, a ausência de documentos digitalizados compromete a modernização administrativa e a adoção de práticas mais eficientes de gestão da informação, dificultando o compartilhamento de dados, a transparência e a continuidade dos serviços.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a digitalização do acervo documental mostra-se necessária para viabilizar a conversão dos documentos físicos em formato digital, garantindo maior segurança, acessibilidade e organização das informações.

A solução proposta atende ao interesse público ao promover maior eficiência administrativa, reduzir riscos relacionados à perda de documentos, otimizar recursos físicos e facilitar o acesso às informações pelos setores da Administração, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não está previsto no PCA 2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

O requisito básico para contratação da empresa é que ela seja qualificada, a qual deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que serão detalhados no Edital e seus anexos.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constarão também do Termo de Referência.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1.	Folhas A4	Unitário	1.500.000	0,35	525.000,00
2.	Folhas A3	Unitário	5.000	0,65	3.250,00
3.	Folhas A2	Unitário	5.000	0,87	4.350,00
4.	Folhas A1 e A0	Unitário	5.000	1,47	7.350,00
5.	Demais mídias não mencionadas acima	Unitário	5.000	1,69	8.450,00
6.	Serviço de licenciamento de plataforma de preservação digital, incluindo repositório digital integrado, funcionalidades de ingestão, tratamento, validação, armazenamento, pesquisa e recuperação de objetos digitais, com suporte a metadados e trilhas de auditoria	Mês	12	4.740,00	56.880,00
7.	Guarda de documentos até 8.000 caixas	Mês	12	3.000,00	36.000,00
8.	Serviço triagem, coleta, transporte e destinação arquivos até o local da guarda, incluindo todos os procedimentos necessários à preparação e organização do ambiente para início da operação, bem como eventuais ajustes preliminares e conferência técnica	única	01	10.000,00	10.000,00
Valor Total:					R\$ 651.280,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foram analisadas as possíveis alternativas para atendimento da necessidade de digitalização do acervo documental da Administração Municipal.

Como primeira alternativa, considerou-se a execução dos serviços pela própria Administração. Contudo, essa opção mostra-se inviável devido à falta de equipamentos adequados, estrutura e disponibilidade de servidores para realização dos serviços, o que poderia comprometer as atividades rotineiras.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Também foi avaliada a possibilidade de aquisição de equipamentos para execução interna dos serviços. Entretanto, essa alternativa demandaria investimento elevado, além de custos com manutenção e necessidade de equipe capacitada.

Diante disso, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada, por permitir a execução dos serviços com maior agilidade, qualidade e eficiência, sem necessidade de investimentos iniciais por parte da Administração.

Assim, a solução adotada atende ao interesse público, garantindo melhor gestão documental e otimização dos recursos públicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos físicos pertencentes ao acervo da Administração Municipal, compreendendo as etapas de coleta, transporte, digitalização, organização e entrega dos arquivos digitais.

A execução dos serviços será realizada de forma gradual, por meio de lotes de documentos, conforme demanda da Administração, permitindo maior controle, acompanhamento e eficiência na execução.

A empresa contratada será responsável por realizar a retirada dos documentos no local indicado, efetuar o transporte com segurança, proceder à digitalização com qualidade e fidelidade ao original, organizar os arquivos digitais de forma adequada e disponibilizá-los à Administração em meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos.

A solução contempla ainda a devolução dos documentos físicos após a digitalização, garantindo sua integridade e preservação.

Com a implementação dessa solução, busca-se promover maior eficiência na gestão documental, facilitar o acesso às informações e reduzir riscos relacionados à perda, extravio ou deterioração dos documentos físicos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada pelo critério de menor preço global, não sendo adotado o parcelamento do objeto.

A opção pelo não parcelamento justifica-se pelo fato de que os serviços a serem contratados são interdependentes e compõem uma solução única, envolvendo coleta, transporte, digitalização, organização e entrega dos documentos digitalizados. A execução por uma única empresa garante maior eficiência, padronização dos serviços e melhor controle das etapas do processo.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a qualidade da execução, dificultar a gestão e fiscalização contratual, além de gerar riscos relacionados à responsabilidade sobre eventuais falhas, extravios ou inconsistências nos documentos.

Além disso, a contratação por menor preço global mostra-se mais vantajosa para a Administração, pois tende a reduzir custos operacionais e administrativos, bem como proporcionar maior economicidade, ao concentrar a execução dos serviços em um único contratado.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos mostra-se adequada e necessária para o atendimento da demanda da Administração Municipal.

A solução proposta atende de forma eficiente à necessidade de modernização da gestão documental, proporcionando maior agilidade no acesso às informações, melhoria na organização do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

acervo e redução de riscos relacionados à perda, extravio ou deterioração de documentos físicos.

Além disso, a alternativa escolhida apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a inexistência de estrutura interna suficiente para execução dos serviços e a possibilidade de obtenção de melhores resultados por meio da contratação de empresa especializada.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Administração e Finanças declara ser viável e necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos físicos pertencentes ao acervo da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A medida mostra-se adequada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, uma vez que possibilita à Administração do Município de Curitiba promover a modernização da gestão documental, garantindo maior eficiência no acesso às informações, organização do acervo, segurança dos dados e preservação dos documentos. Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, por atender plenamente à necessidade administrativa identificada e ao interesse público.

15- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:

A viabilidade da contratação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a gestão documental da Administração Municipal, diante do elevado volume de documentos físicos e das limitações operacionais para seu adequado armazenamento, organização e acesso.

A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada para digitalização dos documentos, mostra-se adequada por permitir a execução dos serviços com maior eficiência, qualidade e segurança, sem a necessidade de investimentos em estrutura própria por parte da Administração.

Sob o aspecto técnico, a contratação possibilita a utilização de equipamentos e métodos adequados à digitalização e organização dos documentos. Do ponto de vista econômico, apresenta-se como alternativa mais vantajosa em comparação à execução direta, considerando os custos envolvidos com aquisição de equipamentos, manutenção e capacitação de pessoal.

Dessa forma, a contratação revela-se viável e adequada, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Administração.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças do Município de Curitiba

